

DESPACHO GOPA

PROTOCOLO Nº: 8225/2025

Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 297/2025 DP VEREADOR ADISON QUINTEIRO.

Em resposta ao nobre vereador, que indicou o fornecimento de lanches ou refeições para pacientes do PA. Informamos que o PA atua de forma complementar à atenção primária, ofertando serviços de urgência e emergência, atendendo em média 180 pacientes/dia, moradores de Anchieta e de cidades vizinhas, totalizando aproximadamente 5.000 pacientes/mês.

A indicação é de extrema importância para todos os pacientes e, por isso, a Secretaria de Saúde, vem estudando alternativas para promover essa ação, de forma adequada, respeitando as normas da Vigilância Sanitária, as necessidades nutricionais individuais e a clínica de cada paciente. Entretanto, há de se considerar que a produção de alimentos dentro de uma unidade de saúde, demanda de local com estrutura física adequada, com equipe de cozinha, coapeiros e com nutricionistas, todos em regime de plantão, além de alvarás da Vigilância Sanitária Estadual para produzir e fornecer alimentos.

Alguns estudos estão avançando, sendo um deles o fornecimento de “bag lanches” contendo produtos embalados em porções individuais, que não demandem manipulação para produção no PA. Vale ressaltar a responsabilidade da gestão em garantir que sejam fornecidos itens adequados a todo tipo de paciente (diabético, hipertenso, nutrição enteral e etc).

São inúmeras as ações necessárias para garantir melhorias no serviço, entretanto, estas demandam: tempo, planejamento, orçamento, mudanças nos processos de trabalho e autorização de órgãos estaduais fiscalizadores, mas estamos empenhados em buscar ferramentas e alternativas que corroborem na melhoria da qualidade e na humanização do serviço para população.

Agradecemos ao Poder Legislativo Municipal, à parceria e o empenho de sempre, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paloma Alves Alcon Portes
Gerente Operacional do Pronto Atendimento
Portaria 334/2025



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003100300034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialopms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 54a3590fb3b07c31edefa2a1691ca85f

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 54a3590fb3b07c31edefa2a1691ca85f

Documento assinado por:

Paloma Alves Alcon Portes	
CPF: 05636628676	
Email Verificado: enf.palomaportes@gmail.com	
IP: 191.241.72.190	Data: 07/05/2025 11:04:30



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003100300034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.